TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0000659-35.2026.4.03.8000

Data da Emissão: 20 de outubro de 2026

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - SETI

NOME DO PROCESSO:	**Registro de preço de Solução de Storage S3 e bloco com suporte técnico e garantia para atender o PJ-e**	**SEI Nº**	0000659-35.2026.4.03.8000

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE*	AUTOR
25/05/26	1.0	criação	PCTIC	Douglas /Simone
13/07/26	1.1	sem alterações	PCTIC	Simone
10/09/26	2.0	Adição de riscos	PCTIC	Alain / Douglas

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do Contrato.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
Parâmetros escalares são utilizados para representar níveis de probabilidade e impacto, os quais compõem uma matriz de exposição aos riscos (Probabilidade X Impacto), instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Níveis de probabilidade e de impacto	
Classificação	**Valor**
Muito Alto	5
Alto	4
Médio	3
Baixo	2
Muito Baixo	1

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Assim, por meio da multiplicação do nível de probabilidade e de impacto de cada risco identificado, obtém-se os níveis de risco que possibilitarão o direcionamento das ações relacionadas aos riscos, durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 - IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS

ID	**RISCO**	**RELACIONADO AO (À)**	**P**	**I**	**NÍVEL DE RISCO (P x I)**
1	Presença de especificação restrita desnecessária	PCTIC	1	5	5
2	Atraso na entrega das informações e necessidades dos órgãos envolvidos	PCTIC	2	5	10
3	Impugnação de edital por motivos técnicos	SFTIC	2	3	6
4	Serviço de migração e implantação imperfeito	GCTIC	2	5	10
5	Comprometimento da segurança e integridade dos dados produzidos e armazenados pela organização	GCTIC	1	5	5
6	Indisponibilidade dos ativos de informação da organização	GCTIC	1	4	4
7	Volumetria da contratação incompatível com a realidade do órgão ou entidade	PCTIC	1	5	5
8	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos no Termo de Referência	GCTIC	1	4	4
9	Falhas na segurança da informação e privacidade da solução	GCTIC	1	5	5
10	Atraso na entrega dos serviços contratados	GCTIC	2	3	6

11	Encerramento de chamados de forma prematura	GCTIC	2	2	4
12	Baixa Resiliência da infraestrutura de TIC	GCTIC	2	3	6
13	Redução ou ausência de recursos humanos no órgão	GCTIC	3	2	6

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1. A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2. Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

3. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

4. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:200

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS
Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

2- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO				
RISCO 1	**Risco**		Presença de especificação restrita desnecessária	
	Probabilidade		Muito baixo	
	Impacto		Muito alto	
	Dano(s)	**ID**	**Dano**	
		1	solicitação de impugnação	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Montar especificação ampla abrangendo o maior número de fabricantes possíveis		Integrante técnico
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Alterar TR pós impugnação		Equipe de planejamento
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 2	**Risco**	Atraso na entrega das informações e necessidades dos órgãos envolvidos		
	Probabilidade	Baixo		
	Impacto	Muito alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Atraso na entrega da documentação para realizar Edital	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Realizar reuniões e impor prazos		Gestor
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**

	1	Não há	
TRATAMENTO : Mitigar			

RISCO 3	**Risco**	Impugnação de edital por motivos técnicos		
	Probabilidade	Baixo		
	Impacto	Médio		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Atraso na contratação da solução	
		2	Republicação de edital	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Construir uma especificação clara baseado em estudo do mercado		Equipe de planejamento
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Reavaliação de termo de referência		Equipe de planejamento
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 4	**Risco**	Serviço de migração e implantação imperfeito		
	Probabilidade	Baixo		
	Impacto	Muito alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Solução com falhas	
		2		
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Especificar detalhes desse serviço e acompanhar ativamente junto a contratada		Fiscal técnico
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Informar o preposto das imperfeiçoes e solicitar correção		Fiscal técnico e gestor
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 5	**Risco**	Comprometimento da segurança e integridade dos dados produzidos e armazenados pela organização	
	Probabilidade	baixo	
	Impacto	muito alto	
	Dano	**ID**	**Dano**
		1	Dano ao acervo processual e atividades finalísticas da instituição

	ID	**Ação Preventiva**	**Respons ável**
	1	Acompanhamento do correto funcionamento da solução	Fiscal técnico
	2	Atualização periódica da solução	Fiscal técnico
	ID	**Ação de Contingência**	**Respons ável**
	1	Restauração de cópia de segurança e promoção de réplica à primária	Fiscal técnico
TRATAMENTO: Mitigar			

RISCO 6	**Risco**	Indisponibilidade dos ativos de informação da organização		
	Probabilid ade	muito baixo		
	Impacto	alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Interrupção temporária dos serviços providos pela instutuição	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Acompanhamento do correto funcionamento da solução		Fiscal técnico
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Reestabelecimento do funcionamento dos ativos de informação		Fiscal técnico
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 7	**Risco**	Volumetria da contratação incompatível com a realidade do órgão ou entidade	
	Probabilid ade	muito baixo	
	Impacto	muito alto	
	Dano	**ID**	**Dano**
		1	Impossibilidade de armazenamento de novas informações

	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Projeção correta da volumetria que será necessária durante o contrato	Integrante Técnico
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Não há	Não há
TRATAMENTO: Mitigar			

RISCO 8	**Risco**	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos no Termo de Referência		
	Probabilidade	muito baixo		
	Impacto	alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Degradação do equipamento	
		2	Degradação do serviço	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Exigência de monitoramento preventivo		Fiscal técnico
	2	Abertura automática de chamados		Contratada
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Acionamento de clausulas contratuais		Fiscal técnico / Gestor do contrato
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 9	**Risco**	Falhas na segurança da informação e privacidade da solução		
	Probabilidade	muito baixo		
	Impacto	muito alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Acesso indevido aos sistemas de informação	
		2	Vazamento de dados sigilosos	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Atualização periódica da solução		Fiscal técnico

	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Acionar a Equipe de Tratamento e Resposta a incidentes - ETIR	Fiscal técnico / Gestor do contrato
TRATAMENTO: Mitigar			

RISCO 10	**Risco**	Atraso na entrega dos serviços contratados		
	Probabilidade	baixo		
	Impacto	médio		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Dano ao acervo processual e atividades finalísticas da instituição	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Realização de reuniões com a contratada para alinhamento de prazos e acompanhamento do projeto		Fiscal técnico / Gestor do contrato
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Acionamento de clausulas contratuais		Fiscal técnico / Gestor do contrato
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 11	**Risco**	Encerramento de chamados de forma prematura		
	Probabilidade	baixo		
	Impacto	baixo		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Descumprimento do nível de serviço	
		2	Perda da rastreabilidade de incidentes	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Realização de reuniões com a contratada para alinhamento de espectativas durante o contrato		Fiscal técnico / Gestor do contrato
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Reabertura do chamado		Fiscal técnico

	2	Comunicar a contratada	Fiscal técnico
TRATAMENTO: Mitigar			

RISCO 12	**Risco**	Baixa resiliência da infraestrutura de TIC		
	Probabilidade	baixo		
	Impacto	médio		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Perda de informações	
		2	Mal funcionamento / Indisponibilidade dos sistemas de informação	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Monitoramento do correto funcionamento dos componentes redundantes da solução		Fiscal técnico
	2	Monitoramento do correto funcionamento da infraestrutura de data center		Fiscal técnico
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Acionamento da contratada para garantir o funcionamento dos componentes redundantes		Fiscal técnico
	2	Acionamento da área responsável pelo data center		Fiscal técnico / Gestor do contrato
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 13	**Risco**	Redução ou ausência de recursos humanos no órgão		
	Probabilidade	médio		
	Impacto	baixo		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Impacto na celeridade da resolução de problemas	
		2	Sobrecarga de trabalho aos servidores	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Treinamento constante de servidores para monitorar e gerenciar a solução		Fiscal técnico / Gestor do contrato
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Treinamento de novos servidores para monitorar e gerenciar a solução		Gestor do contrato

TRATAMENTO: Mitigar

3- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS			
Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.			
DATA	**ID RISCO**	**ID AÇÃO**	**Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos**
abril/26	1 e 3	1	foi elaborado especificação abrangente para vários fabricantes
abril/26	2	1	a equipe reuniu os representantes dos demais órgãos para tratar de prazos
setembro/26	7	1	A equipe técnica realizou os cálculos do consumo atual e projetou o consumo para o período do contrato com superior nível de detalhamento.

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria **Nº 9776, de 02 de julho de 2026**, assina e aprova o Mapa de Gerenciamento de Riscos e atesta sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Administrativo	**Integrante Demandante**	**Integrante Técnico**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Fiscal Administrativo	**Fiscal Demandante**	**Fiscal Técnico**	**Gestor do Contrato**

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado ao processo administrativo de contratação, pelo menos:

I - Ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - Ao final da elaboração do TR;

III - Após eventos relevantes que provoquem alterações importantes no Mapa.

1. Durante a fase de planejamento, a **Equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, **equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

3. Durante a fase de Gestão do Contrato, a **Equipe de Fiscalização do Contrato**, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ponzetto**, **Diretor da Divisão de Infraestrutura e Conectividade**, em 20/10/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Moreschi**, **Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 20/10/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13618372** e o código CRC **57035095**.